



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 125/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal crie uma campanha de autoestima do cidadão pinhalense e valorização do município.

### JUSTIFICATIVA

A criação de uma campanha de autoestima do cidadão pinhalense e valorização do município de Balneário Pinhal tem como objetivo principal fortalecer o sentimento de pertencimento, orgulho e identidade local entre os moradores.

Em tempos de constantes desafios sociais, econômicos e culturais, torna-se essencial investir em ações que resgatem a confiança da população em si mesma e no potencial da sua cidade. Valorizando as histórias, os talentos, as tradições e as belezas naturais e culturais de Balneário Pinhal, a campanha visa estimular a população a reconhecer a importância do seu papel na construção de uma cidade mais próspera, acolhedora e unida.

Essa iniciativa pode englobar ações educativas, culturais e de comunicação, promovendo a autoestima coletiva, combatendo o desânimo e a apatia social, incentivando o cuidado com os espaços públicos, o comércio local, os símbolos e patrimônios do município.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Assinatura [Signature] 16:14



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Além disso, ao promover o orgulho pinhalense, a campanha contribui diretamente para a melhoria da convivência comunitária e da valorização das políticas públicas, reforçando o compromisso de todos com o bem-estar da cidade.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que vai além da promoção institucional, sendo uma verdadeira ferramenta de transformação social e valorização do nosso povo.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 17 de junho de 2025.

---

**Samuel da Farmácia (PSDB)**

Vereador

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]* 16:14